DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 3.359
de 21 de Maio de 2024

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá. Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2024, Lei nº 3.340, de 05 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.259.008,49 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, oito reais e quarenta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS EXT
15.451.0017.1021 Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Vínculo: 140.000 – Royalties Exploração de Petróleo..... 159.008,49

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
Vínculo: 100.0068 – AGEM 02/24 – Travessia Canal 02..... 1.100.00,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força de convênio no valor de R$ 1.100.000,00, e da anulação parcial da seguinte dotação:

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS EXT
15.451.0017.1020 Infraestrutura Turística
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Vínculo: 140.000 – Royalties Exploração de Petróleo..... – 159.008,49

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2024 e Lei 3.315, de 30/08/2023.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de maio de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 3.360
de 21 de Maio de 2024

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá. Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2024, Lei nº 3.340, de 05 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 1.082.071,07 (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, setenta e um reais e sete centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS EXT
15.451.0017.1021 Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Vínculo: 140.000 – Royalties Exploração de Petróleo..... 1.772,77

15.451.0022.1022 Infraestrutura de Drenagem
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
100.0026 – AGEM 06/24 – Muro Canal Av. Monteiro Lobato..... 1.080.298,30

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força de convênio no valor de R$ 1.080.298,30 , e da anulação parcial da seguinte dotação:

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS EXT
15.451.0017.1020 Infraestrutura Turística
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Vínculo: 140.000 – Royalties Exploração de Petróleo..... – 1.772,77

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2024 e Lei 3.315, de 30/08/2023.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de maio de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 3.361
de 21 de Maio de 2024

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá. Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2024, Lei nº 3.340, de 05 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 326.218,74 (Trezentos e vinte e seis mil, duzentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS EXT
15.451.0017.1021 Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Vínculo: 140.000 – Royalties Exploração de Petróleo..... 126.218,74

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
Vínculo: 100.032 – SGRI 2024-0033 Rua Pedro Lemos..... 200.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força de convênio no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e da anulação parcial da seguinte dotação:

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS EXT
15.451.0017.1020 Infraestrutura Turística
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Vínculo: 140.000 – Royalties Exploração de Petróleo..... – 126.218,74

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2024 e Lei 3.315, de 30/08/2023.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de maio de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 7.697
de 21 de Maio de 2024

"Abre um Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 3.3593, de 21 de maio de 2024 e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2024, Lei nº 3.340, de 05 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.259.008,49 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, oito reais e quarenta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS EXT
15.451.0017.1021 Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Vínculo: 140.000 – Royalties Exploração de Petróleo..... 159.008,49

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
Vínculo: 100.0068 – AGEM 02/24 – Travessia Canal 02..... 1.100.00,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força de convênio no valor de R$ 1.100.000,00, e da anulação parcial da seguinte dotação:

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS EXT
15.451.0017.1020 Infraestrutura Turística
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Vínculo: 140.000 – Royalties Exploração de Petróleo..... – 159.008,49

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2024 e Lei 3.315, de 30/08/2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de maio de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 7.698
de 21 de Maio de 2024

"Abre um Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 3.360, de 21 de maio de 2024 e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2024, Lei nº 3.340, de 05 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 1.082.071,07 (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, setenta e um reais e sete centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS EXT
15.451.0017.1021 Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Vínculo: 140.000 – Royalties Exploração de Petróleo..... 1.772,77

15.451.0022.1022 Infraestrutura de Drenagem
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
100.0026 – AGEM 06/24 – Muro Canal Av. Monteiro Lobato..... 1.080.298,30

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força de convênio no valor de R$ 1.080.298,30 , e da anulação parcial da seguinte dotação:

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS EXT
15.451.0017.1020 Infraestrutura Turística
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Vínculo: 140.000 – Royalties Exploração de Petróleo..... – 1.772,77

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2024 e Lei 3.315, de 30/08/2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de maio de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 7.699
de 21 de Maio de 2024

"Abre um Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 3.361, de 21 de maio de 2024 e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2024, Lei nº 3.340, de 05 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 326.218,74 (Trezentos e vinte e seis mil, duzentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS EXT
15.451.0017.1021 Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Vínculo: 140.000 – Royalties Exploração de Petróleo..... 126.218,74

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
Vínculo: 100.032 – SGRI 2024-0033 Rua Pedro Lemos..... 200.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força de convênio no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e da anulação parcial da seguinte dotação:

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS EXT
15.451.0017.1020 Infraestrutura Turística
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Vínculo: 140.000 – Royalties Exploração de Petróleo..... – 126.218,74

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2024 e Lei 3.315, de 30/08/2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de maio de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mongaguá - Comsea

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO COMSEA| Ordinária nº 1 | Extraordinária nº _____ | Data: 27/03/2024 | Hora: 14:00

REPRESENTATIVIDADE	TIT/SUP.	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Jennifer Maria Santos de Paiva	(13) 98809-5825	jenniferpaiva@ig.com.br	ONLINE
	Claudia Carlos Sartori	~~(11) 91062-4560~~	claudiasartorids@gmail.com	
DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA	Osmar da Silva Vieira	(13) 98227-7571	Osmarvieiraa@hotmail.com	
	Vitória de Oliveira Pereira	(13) 99698-6421	vitoriasaude.mongagua@gmail.com	
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO	Maria do Rosário Lisboa Gonçalves	(13) 98192-7378	profrosarialisboa@gmail.com	
	Tatiana de Lima Alves Yamaguchi	(13) 99755-9020	tah_nutri@hotmail.com	
FUNDO SOCIAL DE MONGAGUÁ	Claudemira Ribeiro Kendig	(13) 97800-4410	claudemirabolos918@gmail.com	ONLINE
	Francisca Audirene Rocha Portela	(13) 97801-5656	audirene.po.tela@yahoo.com.br	
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Pâmella Costa de Morais	(13) 97420-7198	eng.pamellamorais@gmail.com	
	Joaquim Martins da Silva	(13) 99797-8748	joaquimsilva55@terra.com.br	ONLINE
DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Ubiraci Loureiro Sarzedas	(13) 99130-7330	ulsarzedas@uol.com.br	
	Marcia Helena Sebastião Gonçalves	(11) 99884-7486	marciagoncalves2018@yahoo.com	

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br / cmdca@mongagua.sp.gov.br

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO COMSEA| Ordinária nº 1 | Extraordinária nº _____ | Data: 27/03/2024 | Hora: 14:00

REPRESENTATIVIDADE	TIT/SUP.	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
SEG. PESCA	**Mirla Nogueira da Silva Cabral**	(13) 99749-1858	mirlanogueira.cabral@gmail.com	mirla nogueira S Cabral
	Arthur de Oliveira Vicente Filho	(13) 99691-3944	arthurhouse5@gmail.com	
SEG. DEPENDÊNCIA QUIMICA	**Eliana Aparecida Alves Vieira**	(13) 98133-3091	lia-_-alves@hotmail.com	*ONLINE
	Rosangela Aparecida Assorino	(13) 99171-2128	rosaassorino2017@gmail.com	
SEG. IDOSO	**Sandra Ferreira Felix de Araújo**	(13) 98141-8652	sandraferreira.araujo@gmail.com	
	Jaqueline Gonçalves Leal	(11) 99511-1506	jaquegleal@gmail.com	*ONLINE
SEG. PESSOA COM DEFICIÊNCIA	**Marcia Cristina das Neves**	(11) 94326-9480	marciacristinaneves.m.n@gmail.com	
	Priscila Freire Russo	(11) 95335-5434	nutripri@hotmail.com	
SEG. MULHERES CREEM	**Maria Aparecida Santiago Maia**	(13) 97800-4888	mmaia650@yahoo.com	
	Jane Cristina Barros	(13) 98867-5267	jcrisb2016@gmail.com	
SEG. RELIGIOSO	**Wilson Roberto Massone Junior**	(11) 96664-2105	juniormassone@hotmail.com	
	Vanessa Nunes Viana Massone	(11) 96664-2106	vanessan55@hotmail.com	

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br / cmdca@mongagua.sp.gov.br

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO COMSEA| Ordinária nº 1 | Extraordinária nº _____ | Data: 27/03/2024 | Hora: 14:00

CONVIDADOS:

REPRESENTATIVIDADE	NOME	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
	Angela Maria de A Marques	(13) 99166-1252		
	Wanderli			• ONLINE
	Tatiana Salomão			• ONLINE
COMSEA Peruíbe	Claudinei			• ONLINE
	Fabrício Gomes dos Santos			• ONLINE
	Marcia dos Dores			• ONLINE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br / cmdca@mongagua.sp.gov.br

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO COMSEA| Ordinária nº 2ª | Extraordinária nº _____ | Data: 24/04/24 | Hora: 14:00

REPRESENTATIVIDADE	TIT/SUP.	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Jennifer Maria Santos de Paiva**	(13) 98809-5825	jenniferpaiva@ig.com.br	*ONLINE
	Claudia Carlos Sartori	(11) 91062-4560	claudiasartorids@gmail.com	
DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA	**Osmar da Silva Vieira**	(13) 98227-7571	Osmarvieiraa@hotmail.com	*ONLINE
	Vitória de Oliveira Pereira	(13) 99698-6421	vitoriasaude.mongagua@gmail.com	
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO	**Maria do Rosário Lisboa Gonçalves**	(13) 98192-7378	profrosarialisboa@gmail.com	
	Tatiana de Lima Alves Yamaguchi	(13) 99755-9020	tah_nutri@hotmail.com	*ONLINE
FUNDO SOCIAL DE MONGAGUÁ	**Claudemira Ribeiro Kendig**	(13) 97800-4410	claudemirabolos918@gmail.com	*ONLINE
	Francisca Audirene Rocha Portela	(13) 97801-5656	audirene.po.tela@yahoo.com.br	
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	**Pâmella Costa de Morais**	(13) 97420-7198	eng.pamellamorais@gmail.com	
	Joaquim Martins da Silva	(13) 99797-8748	joaquimsilva55@terra.com.br	*ONLINE
DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	**Ubiraci Loureiro Sarzedas**	(13) 99130-7330	ulsarzedas@uol.com.br	Ubiraci L. Sarzedas
	Marcia Helena Sebastião Gonçalves	(11) 99884-7486	marciagoncalves2018@yahoo.com	

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br / cmdca@mongagua.sp.gov.br

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO COMSEA| Ordinária nº 2 | Extraordinária nº _____ | Data: 24/04/2024 | Hora: 14:00

REPRESENTATIVIDADE	TIT/SUP.	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
SEG. PESCA	**Mirla Nogueira da Silva Cabral**	(13) 99749-1858	mirlanogueira.cabral@gmail.com	
	Arthur de Oliveira Vicente Filho	(13) 99691-3944	arthurhouse5@gmail.com	
SEG. DEPENDÊNCIA QUIMICA	**Eliana Aparecida Alves Vieira**	(13) 98133-3091	lia-_-alves@hotmail.com	Eliana Ap. C. V.
	Rosangela Aparecida Assorino	(13) 99171-2128	rosaassorino2017@gmail.com	*ONLINE
SEG. IDOSO	**Sandra Ferreira Felix de Araújo**	(13) 98141-8652	sandraferreira.araujo@gmail.com	Sandra F F de Araujo
	Jaqueline Gonçalves Leal	(11) 99511-1506	jaquegleal@gmail.com	*ONLINE
SEG. PESSOA COM DEFICIÊNCIA	**Marcia Cristina das Neves**	(11) 94326-9480	marciacristinaneves.m.n@gmail.com	
	Priscila Freire Russo	(11) 95335-5434	nutripri@hotmail.com	
SEG. MULHERES CREEM	**Maria Aparecida Santiago Maia**	(13) 97800-4888	mmaia650@yahoo.com	Maria
	Jane Cristina Barros	(13) 98867-5267	jcrisb2016@gmail.com	
SEG. RELIGIOSO	**Wilson Roberto Massone Junior**	(11) 96664-2105	juniormassone@hotmail.com	
	Vanessa Nunes Viana Massone	(11) 96664-2106	vanessan55@hotmail.com	Vanessa N. Massone

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br / cmdca@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO COMSEA| Ordinária nº 2 | Extraordinária nº _____ | Data: 24/04/2024 | Hora: 14:00

CONVIDADOS:

REPRESENTATIVIDADE	NOME	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
Agente de Milagre	Maria Gravaida da Silva	11-955516985	diasmaria@hotmail.com	
Agente de milagre	Saiana Salinas	13-981060984	saianasts@bol.com.br	Saiana Salinas

Casa dos Conselhos

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP

Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br / cmdca@mongagua.sp.gov.br

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

ATA DA 1ª (Primeira) Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MONGAGUÁ

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2024, às 14h15, na sala da Casa dos Conselhos, onde atua o Coordenador do referido órgão, Sr. Bruno da Silva Alves Monteiro, a Sra. Natália Viana Nonato de Jesus, escriturária, e o assistente administrativo Sr. Thiago Vinicius Scaramucci, respectivamente no 2º compartimento da mesma sala da Casa dos Conselhos, situada à Av. Marina nº 07 – subdivididas em salas 01 e 02 piso superior (Clube Itapoan), centro, Mongaguá/SP. Nesta data, reuniram-se os conselheiros eleitos, na ordem em que segue (representantes do Poder Público) Diretoria de Assistência Social, Sra.Jennifer Maria Santos de Paiva, (online), e Sra. Claudia Carlos Sartori, Diretoria de Saúde Pública, Sr. Osmar da Silva Vieira, Fundo Social de Mongaguá, Sra. Claudemira Ribeiro Kendig, (online), e Sra. Francisca Audirene Rocha Portela, Diretoria de Meio Ambiente, Sra. Pamella Costa de Morais e Sr.Joaquim Martins da Silva, Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Sr. Ubiraci Loureiro Sarzedas e Sra. Marcia Helena Sebastiao Gonçalves e, (representantes da Sociedade Civil) Segmento Mulher (CREM) Sra.Maria Aparecida Santiago Maia e Sra. Jane Cristina Barros, Segmento Dependência Quimica, Sra. Eliana Aparecida Alves Vieira (online), e Sra. Rosangela Aparecida Assorino, Segmento Pesca, Sra. Mirla Nogueira da Silva Cabral, Segmento Idoso, Sra. Sandra Ferreira Felix de Araújo e Sra. Jaqueline Gonçalves Leal (online) Segmento Pessoa com Deficiência, Sra. Marcia Cristina das Neves e Sra. Priscila Freire Russo, Segmento Religioso, Sr. Wilson Roberto Massonc Junior c Sra.Vanessa Nuncs Viana Massonc. Tendo como convidados Sr. Wanderlei, Sr. Claudinei do COMSEA de Peruíbe,Sr. Fabricio Gomes dos Santos, Sr. Marcio das Dores, Sra. Ângela Maria de A. Marques, Sra. Taiara Salinas. Os temas pautadas para leitura , apreciação e deliberação de providencias aos assuntos elencados foram : 1.Eleição da Comissão Executiva conforme art.4º da Lei 2.574 de 2012,2. Criaçao das Comissões, art.6º 3. Regimento Interno,art.7º,4.Calendário das Reuniões Ordinárias, 5.Agendamento com o Prefeito para solicitar a revogação da Lei vigente e posterior envio para a Câmara de Vereadores do Projeto de Lei, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Mongaguá, Informes gerais. O Sr. Bruno iniciou a reunião expressando que desejava a todos os conselheiros, conselheiras e convidados uma boa tarde e, em seguida, conferiu a presença das pessoas que estavam online, uma vez que a reunião foi constituída de forma hibrida, sendo presencial e online. Assim sendo, confirmou que estavam online: Eliana Aparecida Alves Vieira, Jeniffer Maria Santos de Paiva, Claudemira Ribeiro Kendig, Joaquim Martins da Silva, Jaqueline Gonçalves Leal e convidados Taiara Salinas (online). Sr Bruno comentou que ela não era conselheira, mas colaborou na ativação deste Conselho. Esteve como convidado Wanderley, (online) estudante da área de Nutrição, representante do COMSEA de Santos, Claudinei (online)Fabrício Gomes dos Santos e Márcio das Dores, ele se referiu aos presentes, e agradeceu particularmente a presença desses convidados e depois se dirigiu a todos conselheiros e conselheiras para agradecer a presença expressiva de todos na reunião. E seguiu com a conferencia, fazendo a chamada dos nomes que se encontravam ali presencialmente a saber: Claudia Carlos Sartori da Diretoria da Assistência Social, Pamela Costa de Morais da Diretoria de Meio Ambiente, Ubiraci Loureiro Sarzedas, e Marcia Helena Sebastiao Gonçalves da Diretoria da Agricultura e Abastecimento, da Diretoria de Educação não constou representante, Osmar da Silva Vieira , Diretoria da Saúde, Francisca Audirene Rocha Portela, Fundo Social.. Por conseguinte o Sr. Bruno, após relacionar todos os nomes das respectivas Diretorias, elencou ainda os nomes dos conselheiros e das conselheiras representantes da Sociedade Civil relacionando as categorias correspondentes, a saber- Mirla Nogueira da Silva Cabral, Pesca Rosangela Aparecida Assorino, Dependência Química, Márcia

COMSEA **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**

Cont. ata da 1º reunião ordinária...

Cristina das Neves e Priscila Freire Russo, Deficiência, Jane Cristina Barros, CREM (Centro de Referencia de Emancipação da Mulher), foi constatado que a Educação não houve presença do representante. Em continuidade aos trabalhos de acordo com a pauta prevista, citou o artigo 4º da Lei 2.574 de 2012, que define sobre a eleição da Comissão Executiva, ele declarou como se ordena a hierarquia dos cargos- Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, declarado que somente os titulares votam, fez a correção sobre uma informação que havia dito no grupo do whatsapp sobre o direito do voto do suplente e esclareceu que o voto deve ser combinado entre titular e suplente. Fez em seguida o chamado dos nomes dos conselheiros e conselheiras consultando quem gostaria de se candidatar ao cargo de presidente e demais cargos, afirmando por nova chamada os nomes dos titulares que poderiam ser eleitos para a Comissão Executiva ,começando a consulta para o plenário citou os nomes das pessoas que estariam habilitadas de acordo com a Lei para comporem os cargos da Comissão Executiva Jeniffer, Pamela, Ubiraci, Mirla, Eliana, Eliana, Marcia Cristina, Wilson, depois de apresentar essa relação, O Sr Ubiraci interferiu alegando que obteve esclarecimentos da representante do COMSEA-Estadual sobre a constituição executiva do Conselho e salientou que a composição do COMSEA, de acordo com a Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de presidente, só poderá ser um membro da sociedade civil, conforme orientação que obteve da integrante Camila Michelin, diretora técnica do CONSEA-SP ,não poderão exercer o cargo de secretário, se forem membros da sociedade civil, afirmando que para secretario a escolha deveria ser de um conselheiro do Poder Público. Dessa forma, em observância às sugestões do Sr Ubiraci Loureiro, o Sr, Bruno relatou novamente os nomes dos conselheiros e conselheiras somente da sociedade civil, Mirla, Eliana, Sandra, Márcia Cristina, Maria Aparecida, Wilson Roberto, e consultou a todos e a todas para saber quem gostaria de assumir a presidência do COMSEA. Eliana estava online,mas escreveu no chat que gostaria de ser a presidente. Outros nomes de conselheiros e conselheiras da sociedade civil foram citados, mas não houve interesse e chegaram a indicar Maria Aparecida Santiago Maia para a votação ao cargo de presidente, juntamente com o nome de Eliana Aparecida Alves Vieira. A plenária votou 19 (dezenove) votos a favor,pelo nome de Maria Aparecida Santiago Maia a presidente e 1 (Hum) voto da Eliana, expresso por ela a seu favor. Bruno enfatizou que a Legislação atual contém algumas questões omissas que deverão ser revistas e atualizadas e defendeu que este colegiado se propusesse a fazer todas as alterações necessárias. Inclusive o Regimento Interno foi citado como um ponto de relevância, pois deverá ser criado, ainda, por não existir. Prosseguindo com o desenvolvimento da pauta, ele anunciou mais uma vez os nomes de quem gostaria de ocupar o cargo de 1º Secretário, que segundo compreensão apresentada por Ubiraci deveria ser ocupado por algum conselheiro ou conselheira do Poder Público, desse modo , segundo afirmação de Ubiraci, o secretário sendo conselheiro(a) do poder Público, traria um equilíbrio para a composição. Ele argumentou que havendo o presidente eleito sendo representante da sociedade civil, seria condizente um vice- presidente da sociedade civil, pois se houvesse afastamento da Maia, o vice pertencendo à sociedade civil ocuparia o lugar. Consoante à explanação, o Sr. Bruno consultou o Sr Ubiraci se ele gostaria de ser o candidato a eleição do cargo de Secretário, juntamente com a Jenniffer, pois ela sugeriu,quando foi consultada pelo Sr Bruno, que o Sr Ubiraci fosse o primeiro Secretário e ela ficasse como segunda Secretária, sendo eleitos por unanimidade. Francisca comentou que seria interessante colocar o Poder Público para compor a Mesa Diretora, junto com a Sociedade Civil, para haver representatividade dos dois segmentos. Dando continuidade à eleição, o Sr Bruno apresentou as vagas para o cargo de 1º e 2º Tesoureiro, seguindo sugestões da Conselheira Francisca, que sugeriu para compor a duola dos dois segmentos, Poder Público e

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Cont. ata da 1º reunião ordinária...

Sociedade Civil .O Sr Bruno abriu inscrições para dois nomes, e em consulta a Sra Mirla , ela expressou interesse em ocupar o cargo de 1º Tesoureira, mais uma vez Bruno consultou Ubiraci se havia alguma orientação, mas ele disse que não tinha nenhuma, que compreendia que poderia ser tanto do Poder Público, como da Sociedade Civil. Dando seguimento a reunião, Bruno mencionou os nomes de quem poderia ser Tesoureiro, dirigiu-se diretamente à Pamela e perguntou se ela se interessaria, ela disse que não, então continuou se referindo a outros nomes como Osmar, Claudemira, Osmar demonstrou interesse, assim compôs-se a dupla de tesoureiros, primeira Tesoureira Mirla e, segundo Tesoureiro, Osmar, que após votação, foram eleitos por unanimidade, Mirla como primeira Tesoureira e Osmar como 2º Tesoureiro. Desse modo, foi atendida a sugestão de Jeniffer que propôs dar uma equilibrada na composição da Comissão Executiva, elegendo primeiro e segundo secretários dos dois segmentos e primeiro e segundo tesoureiros dos dois segmentos. O Sr. Bruno ressaltou que não houve presença das conselheiras representantes da Educação, Maria do Rosário Lisboa Gonçalves e Tatiana de Lima Alves Yamaguchi. Uma vez que todos os pontos referentes ao item sobre formação da Mesa Diretora foram solucionados, a tabela abaixo demonstra como ficou definida a Comissão Executiva na ordem hierárquica- disposta em anexo. Ficou assim organizada a Comissao Executiva COMSEA-Mongaguá biênio 2024/2026. Presidente- Maria Aparecida Santiago Maia, Vice-Presidente Eliana Aparecida Alves Vieira, 1º Secretário Ubiraci Loureiro Sarzedas , 2º Secretária Jennifer Maria Santos de Paiva, 1º Tesoureiro Mirla Nogueira da Silva Cabral, 2º Tesoureiro Osmar da Silva Vieira O Sr. Bruno pediu atenção de todos os presentes para declarar que antes de dar por encerrada a sua participação nos Trabalhos, gostaria de informar que as cópias da Portaria estariam disponíveis para todos e todas , para retirada na Casa dos Conselhos e disse que os termos de posse seriam disponibilizados assim que ele assinasse. Enfim, ele agradeceu ao plenário a presença dos conselheiros, conselheiras e convidados e convidadas. E depois solicitou que a Sra.Maria Aparecida Santiago Maia se aproximasse para assumir a Mesa Diretora e dar continuidade na discussão da pauta, a Sra Presidente, Maria Aparecida Santiago Maia, assumiu a Coordenação dos trabalhos, agradecendo a todos e a todas pelo voto de confiança e prosseguiu conduzindo a reunião para o segundo ponto da pauta, que tinha como relevância a Criaçao das Comissoes, ela foi acompanhada pelo 1º Secretário, Sr. Ubiraci Loureiro Sarzedas, que se dirigiu à mesa a convite da Sra. Claudia Sertori, para auxiliar na condução dos Trabalhos e contribuir com sua experiência na Criação das Comissões Temáticas, organizando-as de acordo com os interesses para a formação de grupos de trabalho. Dando sequencia à reunião, o Sr Claudinei, convidado de Peruíbe como observador, pediu esclarecimentos para a mesa sobre a eleição de Tesoureiro, que segundo ele informou, não existe na Lei Federal o cargo de tesoureiro no COMSEA, pois conforme o conhecimento dele ,a responsável pela gestão financeira do COMSEA é a CAISAN. Em seguida o Sr. Bruno respondeu explicando que estávamos seguindo a Lei Municipal vigente, e que procuraríamos em ocasião oportuna adequar a Lei atual à legislação Federal atual. O Sr Ubiraci descreveu as fases que integram a estruturação do SISAN, a Conferencia de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, que deve ocorrer a cada 4 anos, o COMSEA, com a composição de 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes do poder público, a CAISAN, que é administrada pelos secretários do Poder Público mais os Órgãos e Entidades que atuam em várias esferas com finalidades lucrativas e não lucrativas. O Sr Ubiraci explicou para os presentes que geralmente a Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, participam com os seus respectivos secretários, fazendo parte da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional. A Sra presidente Maria trouxe a discussão sobre a composição atual da comissão, ressaltando que esta não se

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Cont. ata da 1º reunião ordinária...

trata de uma mesa diretora, mas sim de uma Comissão Executiva, como previsto na legislação. Ela mencionou a previsão da necessidade da criação de novas comissões, conforme um decreto federal e a Portaria do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) 972 de 26 de abril de 2024, visando à implementação da Estratégia Nacional de Nutrição nas Cidades (Alimenta Cidades). Desse modo, destacou a importância de acompanhar as estratégias propostas pelo governo federal e a necessidade de participação do município mediante critérios específicos. Ela sugeriu a criação e formação de comissões alinhadas com tais diretrizes, priorizando a comissão de planejamento para revisão de leis e planejamento de políticas públicas. Adicionalmente, propôs a criação de comissões de pesquisa e execução para identificar e programar projetos de forma eficiente. O texto ressalta a importância do conhecimento e engajamento da comissão diante dessas questões, visando ao desenvolvimento municipal. A Sra. Francisca salientou a importância do Armazém solidário e a criação de um comércio solidário com produtos de qualidade a preços acessíveis e a proposta de um banco de sementes. Também foi discutida a composição do conselho, que conta com representantes de ONGs e associações. Houve por parte do discurso do Sr Ubiraci Loureiro menção à importância da comunicação institucional e à necessidade de uma comissão específica para lidar com questões de comunicação e educação. Além disso, foi sugerida pelo Sr Ubiraci a criação de comissões de legislação e planejamento, com destaque para a importância do registro de entidades e a necessidade de uma comunicação clara e precisa com a imprensa .A titulo de informes, O Sr.Ubiraci declarou que na reunião do Conselho de Desenvolvimento Rural de Mongaguá, diversos tópicos foram abordados visando aprimorar as atividades e o funcionamento do conselho. Entre os principais pontos discutidos, destacou-se a presença de representantes de diferentes setores, como indígenas, pescadores e artesãos, ressaltando a diversidade e a representatividade do conselho. Segundo ele, a reunião evidenciou o compromisso do conselho em promover a participação ativa da comunidade, fortalecendo o diálogo e a colaboração entre os diversos setores envolvidos e buscando soluções eficazes para os desafios enfrentados pela região rural de Mongaguá. Retomando a sequencia da pauta estabelecida, houve a formação das comissões, como a de Planejamento de Programas e Projetos e de relações institucionais, que havendo consulta dos presentes pelo Sr. Ubiraci educação permanente e comunicação, foi debatida, com a definição de integrantes e relatores para cada uma delas. Houve também a sugestão por parte da Sra. Maria, recém eleita presidente do COMSEA. O Sr Ubiraci propos para nomear a comissão de finanças e a participação de membros em outras comissões, ao mesmo tempo em que fez alusão à presença em destaque do convidado Fabrício Gomes, fundador do Observatório Regional de Segurança Alimentar e Nutricional da Baixada Santista.Na reunião, foram abordados temas relacionados à organização das comissões do conselho, com foco na implementação de planejamento e políticas de segurança alimentar e nutricional. debate sobre a criação de comissões específicas para planejamento de programas e projetos, com sugestão para modificar o nome da comissão visando uma conexão mais ampla com outras áreas. Dessa forma, após Ubiraci e Claudia Sartori ir orientando acerca das finlidades e objetivos das Comissoes, elas foram formadas tendo em vista a relevância temática que despertou o interesse dos integrantes. Foi destacada a importância de reunir-se para discutir questões pertinentes, como mudanças na legislação e no Regimento Interno, e de compartilhar o progresso das comissões com o pleno do conselho. Houve nomeações para algumas comissões, com destaque para a necessidade de definir relatores. A discussão sobre a composição das comissões envolveu vários participantes, incluindo membros presentes e online, com o objetivo de garantir representatividade e engajamento de todos os envolvidos. Ficando assim estruturadas- 1.*Comissao de Legislaçao,Registro e Fiscalizaçao de SAN*- Coordenadora Priscila Freire Russo, Ubiraci Loureiro Sarzedas, Arthur de Oliveira

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Cont. ata da 1º reunião ordinária...

Vicente Filho, Eliana Aparecida Alves Vieirae Maria Aparecida Santiago Maia . *2.Comissão de Planejamento, Programas e Projetos* – Coordenadora- Eliana Aparecida Alves Vieira, Sandra Ferreira Felix de Araujo, Priscila Freire Russo, Ubiraci Loureiro Sarzedas, Maria Aparecida Santiago Maia, Claudemira Ribeiro Kendig, Francisca Audirene Rocha Portela. 3. *Comissao e Relaçoes Institucionais, Educaçao Permanente e Comunicaçao*-Coordenador Ubiraci Loureiro Sarzedas, Rosangela Aparecida Assorino, Wilson Roberto Massone Junior, Jaqueline Gonçalves Leal.4. *Comissao de Finanças*-Coordenador-Osmar da Silva Vieira, Mirla Nogueira da Silva Cabral, Maria Aparecida Santiago Maia, Vanessa Nunes Viana Massone. O Sr Ubiraci endossou sobre a importância da adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e a necessidade de elaboração do plano municipal. Ele mencionou que a responsabilidade pela elaboração do plano é do COMSEA, e disse ser fundamental o engajamento coletivo nesse processo. Destacou-se a urgência na apresentação do plano, uma vez que o prazo máximo para isso é de um ano após a adesão ao SISAN. Além disso, a Sra Maria comentou sobre a relevância de se considerar o orçamento anual da prefeitura durante o planejamento e a Sra Natália lembrou de outros tópicos incluindo o calendário das reuniões e a convocação para a participação nas reuniões do órgão, que deverá ser feita tanto para titulares quanto para os suplentes deverão estar presentes na reunião. A Sra Francisca discorreu sobre a necessidade de primeiro reestruturar a Lei do COMSEA, para depois marcar uma audiência com o prefeito. Foi destacado que tanto titulares quanto suplentes são voluntários e devem dispor de tempo para as atividades do conselho. Sendo que após a estruturação das Comissões, ainda ficaram dois pontos da pauta a serem executadas- a Elaboração do Regimento Interno, a concretização e a divulgação do calendário com as datas das reuniões. Não tendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra o Sr. Ubiraci deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata, que após sua aprovação, vai assinada pela Presidente e pelo Primeiro Secretário do COMSEA de Mongaguá. Nada Mais.

Mongaguá, 27 de março de 2024.

Maria Aparecida Santiago Maia
Presidente

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Primeiro Secretário

Adendo lista dos membros presentes

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

ATA DA 2ª (Segunda) Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MONGAGUÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2024, às 09:30 horas, atendendo à convocação, teve início a reunião, de forma híbrida, sendo que a modalidade presencial foi realizada na Casa dos Conselhos, na Avenida Marina , 07 , salas 01 e 02, no bairro do Centro, no município de Mongaguá e a modalidade online, na plataforma "Zoom", no endereço eletrônico: https://us06web.zoom.us/j/81988790023?pwd=kEkCXpn9YywqytxCDyoYhRQPpn4aZ0.1 - ID da reunião: 819 8879 0023 Senha: conselhos. Contando com a presença dos membros conselheiros: Jennifer Maria Santos de Paiva (Dir. de Assistência Social), Joaquim Martins da Silva (Dir. de Meio Ambiente), Ubiraci Loureiro Sarzedas (Dir. de Agricultura e Abastecimento), Tatiana de Lima Alves Yamaguchi, Osmar da Silva Vieira (Dir. da Saúde Pública), Claudemira Ribeiro endig (Fundo Social de Solidariedade), Eliana Aparecida Alves Vieira e Rosângela Aparecida Assorin (Segmento da dependência Química), Sandra Ferreira Felix de Araújo e Jaqueline Gonçalves Leal (Segmento de Idoso), Priscila Freire Russo (Segmento da Pessoa com Deficiência), Maria Aparecida Santiago Maia (Segmento de Mulheres – CREM) e Vanessa Nunes Viana Manssone (Segmento Religioso), além dos convidados Maria Aparecida de Silva e Taina Salinas e do servidor de apoio Thiago Scaramucci (Casa dos Conselhos), em sua maioria absoluta com a seguinte ordem do dia: **1º - Discussão e aprovação da minuta do Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Mongaguá; 2º - Execução da 11ª edição do PAA Estadual/Cesta Verde de Mongaguá nos dias 23 e 24 de abril; 3º- Estabelecer as regras de transição para ampliação da quantidade de conselheiros prevendo a alteração da lei municipal; 4º - Prever na elaboração do Regimento Interno, o critério de reposição de quem sair antes de expirar o mandato; 5º - Definir um dia de Plantão no COMSEA de Mongaguá; 6º - Oferecer, em parceria com a prefeitura de Mongaguá ou outras entidades, o Curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos; 7º - Informes gerais.** A Sra. Maia, presidente do COMSEA, presidiu a reunião, dando bom dia e agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes. O primeiro secretário, Sr. Ubiraci perguntou aos conselheiros se todos leram a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do COMSEA. A maioria dos conselheiros conseguiu ler com antecedência. O Primeiro Secretário iniciou a reunião comentando que a minuta da lei do Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, deve realizar pequenas mudanças na composição da representação da sociedade civil em relação ao acordado na última reunião do COMSEA, que foi a 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 9 de abril, uma das alterações foi de juntar na mesma cadeira os segmentos da criança e adolecente, assim soubrou uma cadeira para incluir a pessoa com deficiência. Desta forma, a representação da sociedade civil passou a ser: 1. Pessoa em situação de rua; 2. População negra; 3. Povos indígenas; 4. Idosos; 5. Pessoa com deficiência; 6. Mulheres; 7. Religioso; 8. Dependência química; 9. Criança e adolescente; 10. LGBTQIA+; 11. Agricultura familiar e 12. Pesca artesanal. A representação do poder público permaneceu o que foi discutido na última reunião do COMSEA: 1. Secretaria Municipal de Assistência Social; 2. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; 3. Secretaria Municipal de Educação; 4. Secretaria Municipal de Saúde; 5. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e 6. Fundo Social de Solidariedade. O Sr. Ubiraci comentou que a vinculação do COMSEA permanece sendo à Secretaria Municipal de Assistência Social e que o caráter deste colegiado permanece sendo consultivo e deliberativo, sendo

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Cont. ata da 2º reunião extraordinária...

essas duas escolhas já foram efetuadas na 1ª Reunião Extraordinária do COMSEA e os conselheiros desta reunião também concordam em manter desta forma. Foi decidido na presente reunião que na próxima reunião de maio a minuta do Projeto de Lei será lido item por item, para que todos os conselheiros possam, depois da etapa de leitura e discussão, votarem na aprovação desta minuta. Assim o Sr. Ubiraci passou para a discussão do próximo item da Pauta da presente reunião e comentou que no dia 23 de abril Mongaguá recebeu na 11ª edição do PAA Estadua/Cesta Verde, quase duas mil toneladas de banana em excelente ponto de maturação. A Sra. Rosa perguntou sobre o local de distribuição das bananas. A Sra. Claudemira explicou que as bananas chegam da Coopafarga no Centro de Integração da Família (CIF), no dia de hoje uma parte menor já foi distribuída para as famílias cadastradas no CRAS do Vera Cruz e na parte da tarde uma parte maior é distribuida para as famílias cadastradas no CRAS do Agenor de Campos. A Sra. Maia sugeriu que futuramente o COMSEA realize um cadastramento de todas as entidades que lidam com alimentação em nossa cidade. A Sra. Rosa reclamou de que ela tem o conhecimento de diversas entidades relacionadas à religião de matriz africana que infelizmente não são contempladas com projetos do governo estadual ou federal. O Sr. Ubiraci orientou a Sra. Rosa para que as entidades de conhecimento dela possam pleitear convênio com o governo federal para que possam realizar em Mongaguá projetos de Cozinhas Solidárias. A Sra. Maia levantou a possibilidade do COMSEA solicitar ao gabinete uma novo portaria para suprir a ausência do conselheiro Arthur que anunciou verbalmente a ela que não tinha mais interesse em participar do colegiado. O Sr. Thiago orientou a Sra. Maia que logo o COMSEA terá uma nova lei municipal regendo esse conselho e que necessariamente vamos precisar alterar todos os representantes, portanto a nossa prioridade no momento é de aprovarmos a minuta do Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Seguarança Alimentar e Nutricional Sustentável em Mongaguá. A respeito do Regimento Interno a Sra. Priscila ficou de efetuar as alterações que foram combinadas na Comissão de Legislação, Registro e Fiscalização e uma vez terminadas essas adequações enviará o arquivo digital para todos os conselheiros no grupo de whatsapp do COMSEA. A respeito do Plantão do COMSEA de Mongaguá, a Sra. Maia se prontificou a ficar um dia por semana, em um horário específico, para dirimir dúvidas como as levantadas pela Sra. Rosa. A Sra. Maia considera quintas-feiras um bom dia para a realização do Plantão do COMSEA, a cada quinze dias. A Sra. Eliana lembrou que o SEBRAE tem cursos sobre Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, a Sra. Maia sugeriu utilizar talentos do próprio CONSEA como instrutores, a Sra. Priscila se prontificou para ministrar esses cursos sobre Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Como informes gerais o Sr. Ubiraci discorreu sobre a reunião virtual da CRSANS da Baixada Santista, e comunicou que no dia 26 de junho será realizada uma reunião presencial em Peruíbe a partir das 10:00 horas, foi decidido que o assunto principal será a execução do PNAE na região metropolitana da Baixada Santista. Os nove municípios de nossa região não estão conseguindo comprir a lei que exige a aquisição de no mínimo de 30%, sendo que a média nacional de execução do PNAE foi de 45%, em 2022 e a execução média na Baixada Santista foi de apenas 15% e em Mongaguá foi de 6,5%, nos últimos 12 anos. O Sr. José Augusto, novo secretário da Agricultura e Meio Ambiente, fez questão de se apresentar aos conselheiros do COMSEA e aproveitou para dicorrer sobre a importância da participação da comunidade juntamente com representantes do poder executivo municipal. A Sra. Maia aproveitou a presença do Secretário para solicitar o seu apoio para a alteração da lei municipal vigente que necessita de mudança na composição de paritária para 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

COMSEA — **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**

Cont. ata da 2º reunião extraordinária...

de representantes do poder público. O Sr. Ubiraci informou ao Secretário que na parte da manhã, durante uma reunião virtual da CRSANS da Baixada Santista a Sra. Camila, da equipe técnica do CONSEA/SP discorreu sobre a importância dos municípios do estado de São Paulo em aderirem ao SISAN, que é equivalente ao SUS da saúde ou ao SUAS da assistência social. O Sr. Ubiraci lembrou que a partir desse ano, os municípios que aderirem ao SISAN não mais poderão captar recursos do PAA Federal. E a Sra. Camila informou que está em tramitação no congresso federal de até mesmo o PAA Estadual, o Projeto Cesta Verde, poderá também ficar atrelado à adesão ao SISAN. Por esse motivo que precisamos, desde já, prepararmos os componentes do SISAN: conferências municipais a cada 4 anos, possuir um COMSEA com a composição correta, formar uma CAISAN e elaborar durante um ano o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Não tendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra o Sr. Ubiraci deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata, que após sua aprovação, vai assinada pela Presidente e pelo Primeiro Secretário do COMSEA de Mongaguá. Nada Mais.

Maria Aparecida Santiago Maia
Presidente

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Primeiro Secretário

Adendo lista dos membros presentes

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA AUDIÊNCIA PUBLICA – 1° QUADRIMESTRE DE 2024
Parágrafo 4 do Artigo 9° da Lei Complementar n° 101/2000

Aos vinte e três dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatros, nas dependências da Câmara Municipal de Mongaguá, reuniram-se os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, o vereador Diego Martins Domingues (Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento),Maria Cátia de Sousa P. Cunha, Diretora de Finanças e Orçamento Público, Janaina de Oliveira Bernardi Ferreira, Diretora Geral; Sheila Mancio de Lara Silva, Assessor Especial da Vice-Presidência, Richard William Freire de Almeida Santos, Assessor de Vereador ; Gabriel Victor de Araujo, Controlador Geral da Prefeitura e Nely São Pedro dos Santos, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura de Mongaguá, para apresentação, avaliação e discussão das metas fiscais da execução orçamentária, contábil e financeira, da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá referente ao 1° Quadrimestre de 2024. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei n° 3.315 de 30 de agosto de 2023, Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024 e Parágrafo 4 do Artigo 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00. Os valores apresentados referem-se aos dados consolidados. Para o Resultado Primário, os valores assim comportaram-se: a Prefeitura obteve uma arrecadação de Receita Primária Total no valor de R$ 143.664.748,67, já efetuadas as deduções legais (aplicações financeiras, outras receitas financeiras, receitas de operações de crédito, no valor de R$ 1.658.832,06). Neste mesmo período o valor da Despesa Primária Total Paga (incluindo os pagamentos de restos a pagar), é de R$ 123.271.152,72, já efetuadas as deduções legais (juros da dívida e amortização da dívida no valor total de R$ 1.196.309,95). O Resultado Primário, sendo a diferença entre a Receita e Despesa Primária, alcançou o valor positivo de R$ 20.393.595,95. Para o Resultado Nominal, a Dívida Consolidada Líquida mostrou-se positiva no valor de R$ 34.866.892,04, mostrando queda da dívida em relação ao 3°Q/2023 que foi de R$ 37.108.303,89. O presidente deu por encerrado os trabalhos de apresentação e avaliação das Metas Fiscais do 1° Quadrimestre de 2024, onde foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Mesa e pelos demais presentes.

Avenida São Paulo, n° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3505-5900 *www.camaramongagua.sp.gov.br*